

## **PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA E A UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA EM BERKELEY**

O reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital para seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional entre o UniCEUB e a Universidade da Califórnia em Berkeley para o segundo semestre de 2019 ou o primeiro semestre de 2020, destinado a estudantes de graduação do UniCEUB.

### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Possibilitar aos estudantes de graduação do UniCEUB a oportunidade de mobilidade internacional com acesso a culturas estrangeiras e ao conhecimento acadêmico científico em universidades parceiras.

### **2. DA DURAÇÃO**

2.1 O período de participação de estudantes selecionados para o Programa será de 1 (um) semestre na instituição de destino.

2.2 O início do intercâmbio deverá ocorrer no segundo semestre de 2019 ou no primeiro semestre de 2020.

### **3. DAS VAGAS**

Os estudantes inscritos concorrerão a 3 (três) vagas para mobilidade estudantil internacional na Universidade da Califórnia em Berkeley.

### **4. DAS ÁREAS DO PROGRAMA**

4.1 O Programa permite a candidatura de estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos do UniCEUB correspondentes ao Berkeley International Study Program – BISP, oferecido pela Universidade da Califórnia em Berkeley, no período escolhido.

4.2 O BISP oferece aos estudantes a oportunidade de cursar disciplinas nas áreas de Ciências Sociais, Artes e Humanidades, Física e Ciências Biológicas, na Universidade da Califórnia, em Berkeley, as quais podem ser consultadas no endereço eletrônico: <http://tiny.cc/bispceub> e no Anexo II.

### **5. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Programa permite a candidatura de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Direito, História, Jornalismo, Medicina Veterinária, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Relações Internacionais do UniCEUB.

### **6. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1 Estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção, no curso de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Direito, História, Jornalismo, Medicina Veterinária, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Relações Internacionais do UniCEUB.

6.2 No momento da inscrição, ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 90% (noventa por cento) dos créditos obrigatórios previstos no curso de graduação em que estiver matriculado.

6.3 Não apresentar reprovação no histórico escolar.

6.4 No caso de estudante transferido para o UniCEUB, ter cursado, pelo menos, dois semestres no momento da inscrição e, no mínimo, 10 disciplinas com menção atribuída.

6.5 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), ser residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos.

6.6 Ter passaporte válido para o período do Programa e visto específico para estudar no país de destino.

6.7 Possuir currículo na plataforma Lattes do CNPq.

6.8 Comprovar proficiência no idioma inglês, com média acima de 90 no TOEFL iBT ou 7 no IELTS.

Parágrafo único: Qualquer outro exame e/ou resultado apresentado(s) deverá(ão) ser analisado(s) pela universidade de destino. A análise e a elegibilidade dessa documentação não são responsabilidade do UniCEUB.

## **7. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

7.1 A inscrição é gratuita mediante o preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/97s56dAjfQPJUDr2A>, com toda a documentação comprobatória, nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

7.2 Os documentos exigidos no formulário para a inscrição do estudante são:

7.2.1 Identidade (Registro Geral – RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) e/ou CNH;

7.2.2 Histórico escolar atualizado;

7.2.3 Carta de intenção assinada em língua portuguesa, com a justificativa do interesse pelo Programa;

7.2.4 Carta de intenção assinada em língua inglesa, com a justificativa do interesse pelo Programa;

7.2.5 Duas cartas em língua portuguesa de recomendação assinadas por professores do UniCEUB com descrição do desempenho acadêmico do estudante;

7.2.6 *Link* para o currículo *Lattes*;

7.2.7 Imagem do Gráfico de Pizza da Média Geral Acumulada – MGA, a média ponderada das menções obtidas pelo(a) estudante no curso (Anexo 1).

Parágrafo único. Caso a imagem não seja enviada conforme as instruções do Anexo I, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

7.3 Os documentos opcionais que poderão ser enviados no momento da inscrição do estudante são:

7.3.1 Certificado de participação e conclusão de pesquisa no Programa de Iniciação Científica – PIC.

Parágrafo único. O título da pesquisa, os membros da equipe pesquisadora e o período de desenvolvimento da pesquisa devem constar no certificado.

7.3.2 Certificado de participação em Projetos de Extensão.

Parágrafo único. O período de participação no projeto de extensão e a carga horária devem constar no certificado.

7.3.3 Certificado de participação em Programas de Monitoria.

Parágrafo único. O período de participação no programa de monitoria e a carga horária devem constar no certificado.

7.4 Após o envio da documentação, não será permitida a alteração dos arquivos enviados.

7.5 A ausência de documentos e/ou o não cumprimento dos requisitos excluirão o candidato do processo seletivo.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

8.1 O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da Agência UniCEUB de Mobilidade Acadêmica em duas etapas.

8.2 A primeira etapa constará da comprovação da documentação requerida e da verificação do somatório da pontuação relativa ao histórico escolar e à participação em programas acadêmicos.

8.3 A pontuação do histórico será calculada da seguinte maneira:

8.3.1 de 90% a 100% de menções SS e MS = 50 pontos;

8.3.2 de 80% a 89% de menções SS e MS = 40 pontos;

8.3.3 de 60% a 79% de menções SS ou MS = 30 pontos;

8.3.4 abaixo de 60% de menções MS e SS = 5 pontos.

8.4 Para os outros programas de atividade pedagógica, a pontuação será obtida conforme a seguir:

8.4.1 Ter concluído pesquisa no Programa de Iniciação Científica = 20 pontos por pesquisa concluída (máximo de 40 pontos);

8.4.2 Ter participado de Projeto de Extensão = 10 pontos por projeto (máximo de 20 pontos);

8.4.3 Ter participado de Monitoria = 10 pontos por semestre (máximo de 20 pontos).

8.5 Em caso de empate na primeira fase, terá prioridade na classificação o estudante com maior percentual de menções SS no histórico escolar, seguido do maior percentual de MS. Caso o empate se mantenha, terá prioridade o candidato com idade mais elevada.

8.6 A segunda etapa constitui de entrevista a ser realizada pela universidade de destino, na língua inglesa.

8.7 O estudante indicado poderá ser entrevistado, por telefone ou videoconferência, pelo setor pertinente da universidade de destino em data a ser determinada por ela.

8.8 As entrevistas ocorrerão em até duas semanas após a nomeação feita pela Agência de Mobilidade à universidade de destino.

8.9 A entrevista será em inglês, para avaliar o interesse do candidato pela universidade de destino e testar a sua capacidade de comunicação.

8.10 A não participação do estudante na entrevista, por qualquer motivo, desclassifica-o do processo seletivo.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado pela Agência de Mobilidade Acadêmica até 4 de junho de 2019, no portal do UniCEUB, no endereço eletrônico <https://www.uniceub.br/mobilidade>.

9.2 Após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado o resultado final do processo seletivo em 8 de junho de 2019, no portal do UniCEUB, no endereço eletrônico <https://www.uniceub.br/mobilidade>.

## **10. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 Os pedidos de reconsideração do resultado devem ser elaborados pelo estudante inscrito no edital e protocolados na Central de Atendimento, até dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

10.2 Serão aceitos os pedidos de reconsideração do resultado encaminhados até as 23h59 de 6 de junho de 2019.

10.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração do resultado fora do prazo ou enviados por outros meios.

10.4 Os pedidos de reconsideração do resultado serão julgados pela Agência de Mobilidade do UniCEUB.

10.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração serão emitidos à Central de Atendimento pela Agência de Mobilidade do UniCEUB para envio ao estudante inscrito no edital e responsável pela atuação do processo, até 7 de junho de 2019.

## 11. DO CRONOGRAMA

O presente edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades:

Divulgação do edital	a partir de 3/5/2019
Período de inscrição	de 6/5/2019 a 20/5/2019
Primeira etapa do processo seletivo	de 21/5/2019 a 22/5/2019
Segunda etapa do processo seletivo	de 23/5/2019 a 3/6/2019
Divulgação do resultado preliminar	4/6/2019
Período para pedido de reconsideração do resultado	de 4/6/2019 a 6/6/2019
Divulgação do resultado final	8/6/2019

## 12. DOS COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

12.1 Os estudantes selecionados custearão todas as despesas atinentes aos estudos na Universidade da Califórnia, em Berkeley, inclusive transporte, acomodação, alimentação, seguros de saúde e de vida obrigatórios e *tuition fees* da universidade (aproximadamente U\$ 12.000,00 – doze mil dólares americanos – para os créditos a ser cursados) e demais taxas que, porventura, façam-se necessárias.

12.2 É inteira responsabilidade dos estudantes selecionados a obtenção de documentação e visto de estudante ao país da instituição de destino.

12.3 Os estudantes selecionados devem aceitar participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer no país de destino e têm conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação dos estudantes no Programa não caracteriza transferência de vínculo com o UniCEUB para a Universidade da Califórnia em Berkeley.

13.2 Os estudantes selecionados poderão solicitar o trancamento da matrícula no UniCEUB, durante o período de duração do intercâmbio.

13.3 A carga horária das disciplinas cursadas na universidade de destino poderá ser registrada como atividade complementar do curso até o limite permitido pelo Regulamento do UniCEUB.

13.4 Não haverá garantia de concessão de créditos para as disciplinas que não corresponderem à matriz curricular do curso de graduação no qual o estudante está matriculado.

13.5 A Universidade da Califórnia em Berkeley reserva-se o direito a diminuir a oferta de cursos participantes e de vagas no Programa, conforme demanda. Cursos com demanda acima da média terão processo seletivo interno de acordo com a universidade estadunidense, sem intervenção ou influência do UniCEUB.

13.6 Casos omissos serão resolvidos pela Agência de Mobilidade Acadêmica e pela Diretoria Acadêmica do UniCEUB.

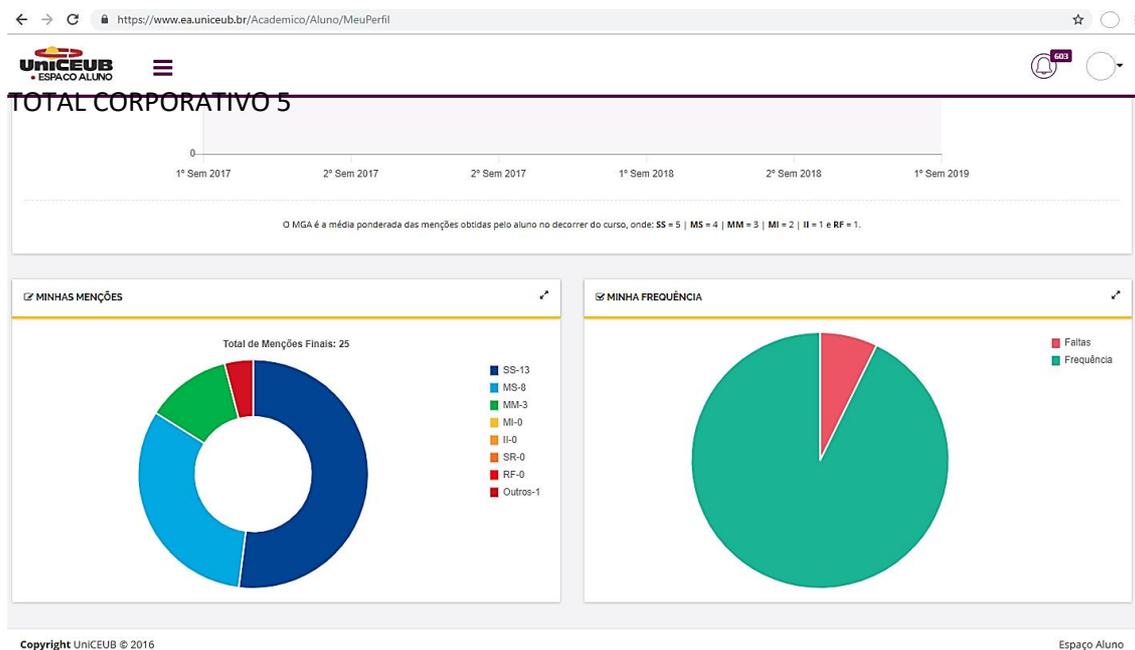
Brasília, maio de 2019.

GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES  
Reitor do UniCEUB

## ANEXO I

### Instruções para impressão do Gráfico de Pizza da Média Geral Acumulada – MGA

1. Acesse o “Espaço aluno” pelo endereço eletrônico <https://www.ea.uniceub.br>
2. Clique a foto no canto superior direito, no menu “Meu perfil”.
3. Identifique os gráficos de *pizza* na parte de baixo da página.  
Tire um *print* da tela e salve como imagem ou um documento em PDF (é necessário que a imagem seja da tela completa).
4. Anexe e envie a imagem pelo formulário, no momento de inscrição.



## ANEXO II

### BISP: Letters & Science Participating Departments

#### Social Sciences

African American Studies	Ethnic Studies	Linguistics
American Studies	Gender & Women's Studies	Middle Eastern Studies
Anthropology	Geography	Native American Studies
Asian American Studies	Global Studies	Peace and Conflict Studies
Asian Studies	History	Political Economy
Buddhist Studies	Interdisciplinary Studies	Political Science
Chicano/Latino Studies	International and Area Studies	Psychology
Demography	Latin American Studies	Sociology
Development Studies	Legal Studies	
Economics	LGBT Studies	
Environmental Economics and Policy		

#### Arts & Humanities

##### Arts & Humanities

Art Practice	Latin	Croatian, Czech, Hungarian, Polish, Russian, Serbian)
Celtic Studies	Letters & Science	South and Southeast Asian Studies
Chinese	Mongolian	(includes Bengali, Burmese, Filipino, Hindi-Urdu, Khmer, Malay/Indonesian, Punjabi, Sanskrit, Tamil, Thai, Vietnamese)
Classics	Music	South Asian Studies
College Writing Program	Near Eastern Studies	Spanish
Comparative Literature	(includes Arabic, Cuneiform, Egyptian, Hebrew, Persian, Semitics, Turkish)	Theater, Dance, and Performance Studies
Dutch Studies	Philosophy	Tibetan
East Asian Languages and Cultures	Portuguese	Yiddish Studies
English	Rhetoric	
Film and Media	Scandinavian	
French	(includes Danish, Finnish, Norwegian, Old Norse, Swedish)	
German	Slavic Languages and Literatures (includes Armenian, Bosnian,	
Greek		
History of Art		
Italian Studies		
Japanese		
Jewish Studies		
Korean		

## **Biological and Physical Sciences**

Astronomy

Computer Science

Earth & Planetary  
Science

Environmental Science,  
Policy & Management

Integrative Biology

Mathematics

Molecular and Cell

Biology

Nutritional Science and

Toxicology

Physics

Plant and Microbial

Biology

Statistics